

Portaria nº 237/2023

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único | | | | |
|------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cadastro | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
| DIVISÃO DE BENEFÍCIOS | | | | |
| 10081AT | JOEL BORGES DE OLIVEIRA | 2022/2023 | 02/01/2023 a 21/05/2023 | 08/05/2023 a 27/05/2023 |

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

